



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 500, de 28 de Novembro de 2014**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, conforme indicado, o Diretor da Divisão de Engenharia, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** e Técnico Judiciário – Área Administrativa, **JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO**, servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, da contratação referente à aquisição e instalação de película (Processo nº 8.764/2014), ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II – os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral

